

SERMAP – Secretaria Executiva de Regulação Monitoramento, Avaliação e Parcerias

CIS – Coordenadoria de Informação em Saúde

Divisão de Sistemas de Produção e Cadastro do SUS

DECLARAÇÃO CNES	
Nome do estabelecimento: CPF / CNPJ: CNES:	
	MOTIVO DA SOLICITAÇÃO (apenas uma opção) Cadastro novo / inicial / inclusão Desativação por: Alteração / Atualização / Reativação
	ORIENTAÇÕES GERAIS
	Estou ciente de que estabelecimento de saúde para o CNES se trata de espaço físico delimitado e permanente onde são realizados ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica.
	Estou ciente de que assistência à saúde prestada exclusivamente de forma online não é passível de CNES, bem como o atendimento realizado em Coworking.
	Estou ciente de que é necessário a atualização semestral do CNES, conforme Portaria nº 118, de 18 de fevereiro de 2014.
	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO (apenas uma opção)
	O cadastramento ou atualização do CNES será realizada pelo próprio Responsável Técnico (RT) do estabelecimento.
	O cadastramento ou atualização do CNES será realizado pelo terceiro Sr(a) Inscrito(a) no CPF sob n°
	Representante da Empresa:
	São Paulo, dede
ÁREA DE ASSINATURAS (Não é necessária a autenticação em cartório) ASSINAR NA ÁREA DEMARCADA E CARIMBAR DUAS VEZES ASSINAR FISICAMENTE E CARIMBAR FISICAMENTE, NÃO SERÁ ACEITO CARIMBO E ASSINATURA DIGITAL	
	ASSINATURA DO RT CARIMBO 1x
_	CARIMBO 2x
1	Assinar. Não Rubricar